
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 016/08/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que a partir do dia 1º de julho de 2023 até dia 31 de julho de 2023, em virtude do recesso parlamentar, o expediente para atendimento ao público na Câmara Municipal será no período das 08h00min às 11h30min, retornando ao expediente normal em 1º de agosto de 2023.

Art. 2.º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que a próxima Sessão Ordinária Legislativa, após o recesso parlamentar, será realizada normalmente a partir do dia 02 de agosto de 2023 (Quarta-feira), às 20h00min.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 26 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:7A3AA896

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>